



Governo investiu mais de R\$ 15,4 milhões em tecnologia e inovação no ano de 2025

Investimento do Funtec, executado pela Fapitec/SE, viabilizou editais, programas de fomento, concessão de bolsas e apoio direto a projetos científicos e de inovação



Entre 2023 e 2025, foram destinados à Fapitec/SE R\$ 11.724.100,00 exclusivamente para ações voltadas à inovação, consolidando políticas públicas que estimulam o desenvolvimento tecnológico e a competitividade

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (Fapitec/SE), em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec), executou em 2025 o montante de R\$ 15.487.866,00 em ações de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funtec), instrumento estratégico do Governo de Sergipe para o fortalecimento do ecossistema de pesquisa, inovação e empreendedorismo no estado.

O investimento viabilizou a execução de editais, programas de fomento, concessão de bolsas e apoio direto a projetos científicos e inovadores, beneficiando pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, startups e iniciativas com potencial de impacto econômico e social. A aplicação dos

recursos reafirma o papel da Fapitec/SE como principal agente de fomento à CT&I em Sergipe, promovendo a interiorização da ciência e o acompanhamento técnico das iniciativas apoiadas.

Além do volume executado em 2025, os dados evidenciam a continuidade dos apórtos do Funtec na área de inovação. Entre 2023 e 2025, foram destinados à Fapitec/SE R\$ 11.724.100,00 exclusivamente para

ações voltadas à inovação, consolidando políticas públicas que estimulam o desenvolvimento tecnológico, a competitividade de empresas e a transformação do conhecimento em soluções para a sociedade sergipana. Os resultados alcançados em 2025 reforçam a importância do Funtec como pilar para a construção de um estado mais inovador, sustentável e competitivo.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Sergipe registrou mais trabalhadores com carteira assinada do que beneficiários do Bolsa Família em 2025

O ano de 2025 foi um ano histórico para Sergipe na geração de emprego e renda. As ações, programas e políticas públicas do Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem), impulsionaram o desenvolvimento econômico e contribuíram para que o estado alcançasse, em 2025, o marco histórico na geração de empregos. O número de trabalhadores com carteira assinada ultrapassou o de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de novembro de 2025, o número do estoque de empregos, que representa o número de pessoas trabalhando com carteira assinada, chegou a 360.527. No mesmo mês, o número de famílias recebendo o benefício do Bolsa Família no estado ficou em 351.651.

A mudança no mercado de trabalho sergipano foi impulsionada por investimentos estratégicos, qualificação profissional e novas parcerias. Entre dezembro de 2022 e novembro de 2025, o número de famílias atendidas pelo Bolsa Família em Sergipe caiu de 414 mil para 351 mil, e, simultaneamente, o número de empregos formais aumentou de 313 mil para 360 mil.

A obtenção da nota máxima – nota A – na Capacidade de Pagamento (Capag), concedida pelo Tesouro Nacional, garante a Sergipe credibilidade e capacidade para captar investimentos com as melhores condições do país. Somado a isso, o estado se consolidou como o mais seguro do Nordeste, fator decisivo para empresas que buscam estabilidade para operar e expandir. O amplo programa de infraestrutura e a política de estímulo ao turismo, que ampliou o fluxo de visitantes em 33,77%, reforçam ainda mais esse ambiente positivo.

Sergipe acelerou o passo também na atração de indústrias, somando R\$ 1,7 bilhão em novos investimentos privados em um intervalo de menos de três anos. O montante, registrado entre 2023 e outubro de 2025, reflete a eficácia dos estímulos oferecidos pela gestão estadual, que uniu incentivos fiscais e locacionais ao fortalecimento da infraestrutura do estado, consolidando o crescimento econômico do estado e garantindo um ciclo sustentável de novas frentes de trabalho.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



DESTAQUES DE SERGIPE

Concurso

Já está disponível a consulta aos locais de prova do concurso para o cargo de professor de educação básica da carreira do magistério público estadual. Para verificar o local de realização das provas, o candidato deve, obrigatoriamente, por meio de consulta individual, acessar o endereço eletrônico do Cebraspe e informar os dados solicitados. O novo concurso dispõe de vagas para todas as Diretorias Regionais de Educação, e abrange disciplinas da Base Comum Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Conservatório de Música de Sergipe e da Educação Especial. Além disso, de maneira inédita, a seleção contempla vagas para professores de Ensino Religioso e de Informática/Computação. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas no próximo dia 11, em Aracaju, nos turnos da manhã e da tarde.

IPVA

Condutores sergipanos já podem consultar os valores do Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2026. A consulta pode ser realizada no site da Sefaz (www.sefaz.se.gov.br). Os veículos com placas de final 1 e 2 têm até o dia 30 de abril para serem pagos, enquanto os de final 3 e 4 têm prazo até 29 de maio. O condutor pode efetuar o pagamento por meio do Documento Único de Arrecadação (DUA), emitido no site do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran/SE). O documento também será enviado às residências dos proprietários de veículos, desde que o endereço esteja atualizado junto ao órgão de trânsito. Para garantir o desconto de 10% no imposto, o pagamento em cota única deve ser efetuado até o dia 31 de março.

Feriados

O Governo de Sergipe publicou o decreto que estabelece o calendário com os feriados nacionais e estaduais, além dos pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para o ano de 2026. Entre as principais datas estão os pontos facultativos do Carnaval, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro; o feriado da Paixão de Cristo, em abril; o São João, em 24 de junho; e o Dia do Servidor Público, em 28 de outubro. O calendário também inclui o feriado estadual da Independência de Sergipe, celebrado em 8 de julho, além de feriados nacionais como Tiradentes, Independência do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, Finados, Consciência Negra e Natal.

Prova de Vida

Aposentados e pensionistas vinculados à rede estadual de Sergipe que fazem aniversário em janeiro devem realizar a Prova de Vida até o dia 31 do mês. O procedimento tem como objetivo atualizar os dados cadastrais dos beneficiários do SergipePrevidência e confirmar a regularidade do vínculo. Para a atualização e comprovação das informações, é necessário apresentar um documento oficial de identificação com foto e comprovante de residência, em formato físico ou digital, a fim de confirmar os dados do beneficiário. Caso o procedimento não seja realizado no mês de aniversário do beneficiário, o pagamento do benefício será suspenso no mês seguinte até que a regularização seja efetuada.

Governo abre matrículas das Escolas de Esportes com mais de 580 novas vagas

Foto: Thiago Santos



O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Seel), inicia neste mês de janeiro o período de renovação e de novas matrículas das Escolas de Esportes com a ampliação de mais de 580 vagas. A renovação para alunos já matriculados começa nesta segunda-feira, 5, e vai até o dia 12, enquanto as novas matrículas poderão ser realizadas de 13 a 19 de janeiro.

Neste ano, o processo será realizado por meio do sistema Placarsoft, garantindo mais agilidade, organização e transparência. O cadastro online será feito pelos professores das escolas, e os responsáveis deverão comparecer presencialmente às unidades para a entrega da documentação exigida.

Para efetivar a matrícula, é necessário apresentar RG e CPF do aluno, comprovante de residência, matrícula institucional do ano vigente, foto do aluno, ficha de inscrição preenchida, autorização para uso de imagem e, no caso da Escola de Esportes Professor Oséas Dias de Miranda, atestado médico, em razão das atividades aquáticas ofertadas.

Ampliação do acesso
Atualmente, estão em funcionamento três Escolas de Esportes: Professor Oséas Dias de Miranda, José Gerivaldo Garcia e Professor Kardec. As unidades atuam nos turnos da manhã e da tarde, com uma programação semanal diversificada. Juntas, atendem 1.046 crianças e adolescentes, distribuídos em 16 modalidades. Em 2026, esse número passará para 1.630 alunos, representando um aumento de 584 vagas.

Entre as modalidades oferecidas estão futsal, futebol, vôlei, judô, jiu-jitsu, atletismo, ginástica rítmica, tênis de mesa, natação, tiro com arco e polo aquático. A rede estadual também se destaca pelo fortalecimento das paramodalidades, como paranatação, bocha adaptada, hóquei indoor adaptado, halterofilismo e tênis de mesa, promovendo inclusão e garantindo acesso às pessoas com deficiência.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Sergipe reforçou segurança hídrica e garantiu avanços climáticos em 2025

Foto: Arthuro Paganini



O Governo de Sergipe encerrou 2025 com avanços significativos na agenda climática, na proteção do litoral e na gestão dos recursos hídricos, consolidando políticas públicas voltadas à segurança hídrica, ao enfrentamento das mudanças climáticas e à proteção da população. As ações são coordenadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

(Semac) e contribuíram para o bom desempenho do estado no Ranking de Competitividade dos Estados, no qual Sergipe alcançou a primeira posição do Nordeste em Sustentabilidade Ambiental.

Um dos principais eixos da atuação da Semac, em 2025, foi o fortalecimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, com a aplicação dos seus instrumentos de gestão. O estado avançou na execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos,

nos planos diretores das bacias dos rios Sergipe, Japaratuba e Piauí, no enquadramento dos corpos d'água, na outorga e na cobrança pelo uso da água, além da consolidação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. A cobrança pelo uso da água bruta, arrecadado R\$ 528,5 mil até novembro, recursos que retornam para ações de preservação, monitoramento e melhoria da gestão hídrica.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

**HOSPITAL
DO CÂNCER DE
SERGIPE**

**O TRABALHO DO GOVERNO
DO ESTADO TRANSFORMA
A SAÚDE DE SERGIPE.**

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA
 (Em exercício)

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretaria de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretaria de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITEMAYER GOIS

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretaria de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS
 (Em exercício)

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretaria de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
SAMIR SOUZA FELIPE
 (Em exercício)

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

**IO
SE** Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
 DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
 DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
 (79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
 publicacao@ose.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024

PE nº 01/2023

PROCESSO N°: 18776/2024/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - SEFAZ

ESPÉCIE: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024** que entre si firmam o Estado de Sergipe, por meio da SEFAZ/SE e VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2024, por mais 12 (doze) meses, de 04/01/2026 a 03/01/2027, podendo ser prorrogado por até 60 meses conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da repactuação, disposta na Cláusula Terceira, § 8º, do Contrato.

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL – 04/01/2024 a 03/01/2025

1º Termo Aditivo: redução de 09 (nove) Postos de Serviços e acréscimo de 02 (dois) Postos de Serviços, e redução do valor contratual, conforme planilha do respectivo termo aditivo;

2º Termo Aditivo: alteração do preço mensal estimado em razão aumento do piso salarial da categoria profissional em função das Convenções Coletivas de Trabalho SEAC/SINDISE/SE 2024/2024;

3º Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual, de 04/01/2025 a 03/01/2026, podendo ser prorrogado por até 60 meses conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, (Cláusula Quarta), bem como sem prejuízo da repactuação, conforme previsão da Cláusula Terceira, § 8º, do Contrato.

BASE LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato e Art.57.II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

AUTORIZAÇÃO SEFAZ/SE: Data: 03/11/2025

PARECER PGE e APROVAÇÃO/DELIBERAÇÃO: N° 8772/2025 – PGE – Datas: 22/12/2025 e 26/12/2025

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 13/2023

CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL-BI

SBQ-Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor

PROCESSO N°: 23134/2025-UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DO PROFISCO 2 - SEFAZ

ESPÉCIE: **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2023** que entre si firmam o Estado de Sergipe, por meio da SEFAZ/SE e o Consultor Individual - PROFISCO II – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 5411/OC-BR - LUIS ANTÔNIO ABREU LIMA DA ROSA

OBJETIVO: Atualização do preço previsto na Cláusula 4 (Reajuste do Preço), que passa a ser reajustado em razão da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, no fator de reajuste de 0,10365. O valor da hora atual de R\$ 204,62 (duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) passará para R\$ 215,21 (duzentos e quinze reais e vinte e um centavos). O valor do contrato passará de R\$ 673.994,86 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos para 701.801,08 (setecentos e um mil, oitocentos e um reais e oito centavos)) a partir de outubro de 2025.

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL – 22/09/2023 a 09/12/2027

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta (4.1) do Contrato nº 13/2023.

AUTORIZAÇÃO SEFAZ/SE: Data: 30/12/2025

Maruim	113.295,53	937.858,13
Moita Bonita	93.930,81	777.557,38
Monte Alegre	96.651,17	800.076,46
Muribeca	58.056,33	480.589,17
Neópolis	116.008,85	960.318,88
Nossa Senhora Aparecida	83.923,74	694.719,03
Nossa Senhora da Glória	423.905,18	3.509.078,63
Nossa Senhora das Dores	134.115,84	1.110.208,25
Nossa Senhora de Lourdes	69.724,62	577.179,06
Nossa Senhora do Socorro	1.244.132,61	10.298.904,97
Pacatuba	71.092,45	588.501,89
Pedra Mole	80.446,70	665.936,13
Pedrinhas	68.718,37	568.849,29
Pinhão	97.264,34	805.152,28
Pirambu	74.393,40	615.827,08
Poco Redondo	134.305,83	1.111.780,96
Poço Verde	165.907,39	1.373.378,09
Porto da Folha	109.717,37	908.238,20
Propriá	223.239,22	1.847.969,79
Riachão do Dantas	82.094,42	679.575,93
Riachuelo	117.080,18	969.187,41
Ribeirópolis	112.994,85	935.369,09
Rosário do Catete	551.908,61	4.568.688,44
Salgado	89.362,60	739.741,81
Santa Luzia do Itanhé	59.405,90	491.760,90
Santa Rosa de Lima	72.575,70	600.780,24
Santana do São Francisco	65.883,29	545.380,61
Santo Amaro das Brotas	100.651,25	833.189,04
São Cristóvão	308.345,50	2.552.477,90
São Domingos	69.896,63	578.602,88
São Francisco	82.642,41	684.112,24
São Miguel do Aleixo	75.385,29	624.037,91
Simão Dias	265.304,95	2.196.189,06
Siriri	99.584,11	824.355,28
Telha	50.789,92	420.437,94
Tobias Barreto	193.151,68	1.598.905,73
Tomar do Geru	86.076,82	712.542,18
Umbaúba	153.340,17	1.269.346,85
TOTAL	19.598.437,63	162.235.475,37

Rateio em: 30/12/2025

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL 38/2025

A Superintendência de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital que o (s) contribuinte (s) abaixo, relacionado (os) terá (ao) a (s) Inscrição (ões) Estadual (a)s REATIVADA(S) a partir da data da publicação deste, com base no inciso XVI do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual N°21.400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	CIDADE/UF	CEP
271837780	GELIN DA THAYS LTDA	36582163000177	RUA CURITIBA, 405, INDUSTRIAL	ARACAJU /SE	49065250

Aracaju, 30 de Dezembro de 2025

Ervaldo Santos

Superintendente de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais-SUPLAF

Celia Regina de Oliveira Lima

Gerencia Geral de Informações Fiscais-GEINF

Administração

Governo de Sergipe
 Secretaria de Estado da Administração

A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA N° 3976/2025 - Exonera a pedido, **CARINA QUEIROZ CARDOSO**, CPF XXX.743.495-XX, Oficial Investigador de Polícia, Classe S, do Grupo Ocupacional Polícia Civil/Agente de Polícia/Lei 7.874/14 e 9.111/22, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 3829/2025 - Demite, por abandono de cargo, **JOSÉ AMÉRICO SANTOS JUNIOR**, C.P.F. nº XXX.171.145-XX, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão E

A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
3879/2025	xxx.456.585-xx	TARCISO ROCHA DA SILVA	MÉDICO	FES	IPESAÚDE	01/01/2026 até 31/12/2027	D
3880/2025	xxx.440.175-xx	ARMANDO DE ARAUJO COSTA FILHO	MÉDICO NEONATOLOGISTA	FES	IPESAÚDE	01/08/2025 até 31/07/2027	D

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 3973
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Substitui membro da **COMISSÃO DO CONCURSO PARA AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 17 e 32 da Lei (Estadual) nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto (Estadual) nº 90, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Substitui membro da **COMISSÃO DO CONCURSO PARA AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)**, o servidor **ERICK DE OLIVEIRA E SOUZA**, CPF XXX.941.095-XX, membro desta Comissão, pela servidora **MONISA LAIS LIMA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº XXX.876.205-XX.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 3974
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui membro do **Grupo de Trabalho de Cessões e Remoções**.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17 e 32 da Lei (Estadual) nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto (Estadual) nº 90, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Substitui membro do **Grupo de Trabalho (GT) de Cessões e Remoções**, o servidor **LIVIO LUIZ PORTO FRANÇA**, CPF XXX.332.995-XX, membro desta Comissão, por **SIDNEY ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.027.675-XX.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 3975
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Substitui membro da **Comissão de Concurso Público para o Cargo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - SEAD/SE**.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 17 e 32 da Lei (Estadual) nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto (Estadual) nº 90, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Substitui membro da **Comissão de Concurso Público para o Cargo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - SEAD/SE**, o servidor **ERICK DE OLIVEIRA E SOUZA**, CPF XXX.941.095-XX, membro desta Comissão, pela servidora **LITZA MONICA DANIEL OLIVEIRA MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº XXX.839.735-XX.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0002 - SECLOG

PROCESSO N°: 234/2025-ADIT.CONTRATUAL-SECLOG

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

CONTRATADA: imprensa oficial de sergipe-IOSE, CNPJ nº 13.085.519/0001-61.

OBJETO: o presente termo aditivo tem por escopo o acréscimo de 25% ao valor do contrato, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Estado de Sergipe e a inclusão dos §§ 13, 14 e 15, visando a definição da forma de pagamento dos serviços prestados pela contratada à Secretaria de Estado da Administração, à Secretaria de Estado da Saúde - SES e à Secretaria de Estado da Educação - SEED e a inclusão da alínea "h" na Cláusula Sétima do Contrato, prevendo a obrigação da contratada realizar a publicação das matérias oriundas dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta que não possuem receita própria.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 33.614.081,55 (trinta e três milhões

seiscentos e quatorze mil e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e sua legislação suplementar.

ASSINATURAS: Pela Contratada em 17/12/2025 e pela Contratante em 30/12/2025.

DISPONÍVEL: <https://www.comprasnet.se.gov.br/index.php/contratos-centralizados>

Segurança Pública



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0001 / 2026

Substituir definitivamente servidor(a) para desempenhar as funções de Coordenador Executivo do FUNESP, conforme preceitua o Art. 5º, VII, da Lei nº 3.218, de 11/09/1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir definitivamente a Servidora Anubia Melo Tavares, portadora do CPF nº ...255.755-..., pela servidora Graça Maria Brandão Figueiredo, portadora do CPF nº ...751.344-..., a partir de 01 de janeiro de 2026, para desempenhar as funções de Coordenadora Executiva do Fundo Especial para Segurança Pública-FUNESP, conforme preceitua o Art. 5º, VII, da Lei nº 3.218, de 11/09/1992.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 903 de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 DE JANEIRO de 2026.

João Eloy de Menezes
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Por Delegação:

José Pereira de Andrade Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SSP/SE

Justiça e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO N° 1802/2025

PARECER DA PGE: 7979/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CNPJ: 34.841.226/0001-37)

CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (CNPJ nº 01.611.866/0001-00)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos apenados e servidores lotados nas unidades integrantes do Sistema Prisional da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

Base Legal: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

Valor Contrato Anual: R\$ 72.529.416,00 (setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2026, exceto o Presídio Regional Juiz Manuel Barbosa de Souza – PREMABAS que ocorrerá a partir de 07 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma dos arts. 120 a 122, do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Unidade orçamentária: 21.101

Classificação funcional programática: 06.421.0025

Projeto/ atividade: 0349

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 1500

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2025

PROCESSO n.º: 49378/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 32.805.764/0001-40

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de serviços de fornecimento contínuo de água potável e tratamento de esgoto produzido nas dependências das unidades da Secretaria de Estado da Educação-SEED, localizadas no município de Carmópolis/SE, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência, integrante a este contrato independente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 276.534,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais), com a estimativa para 12 meses de R\$ 55.306,80 (cinquenta e cinco mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0015.1216/12.362.0036.0266**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE DE RECURSOS/COMPLEMENTO:** 1500/1001**PARECER:** Parecer n.º 8547/2025 – CCAC – PAREC**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2025

Aracaju, 02 de janeiro de 2026

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, na forma das disposições contidas na Lei N.º 14.133 e alterações, e observando ainda, o procedimento a ser adotado para as contratações relativas a aluguéis, aprovado pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado - CSAGE, em sua 169ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, torna público que pretende alugar um imóvel comercial, para funcionamento da **sede ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 04**, na cidade de Japaratuba, neste Estado, o qual deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser prédio comercial, contendo no mínimo 12 (doze) salas, 1 (um) refeitório, 1 (uma) cozinha, banheiros, auditório, almoxarifado, com estrutura suficiente para atender as necessidades da **sede ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 04**, na cidade de Japaratuba, estando em bom estado de conservação;

b) ter instalações e acessórios elétricos, inclusive que comportem a demanda de uso de aparelhos de ar-condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos;

As manifestações de interesse serão recebidas pela Divisão de Gestão de Contratos - DIGCON, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Estadual da Educação, localizada na rua Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital, das 07 às 13 horas, **até 13 horas, do dia 20 de janeiro de 2026**.

O Edital e o Termo de Referência encontram-se a disposição dos interessados no site: www.seduc.se.gov.br

Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo de chamamento, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive proponente, por meio do e-mail paulofelipe.castor@seduc.se.gov.br ou pelo telefone (79) - 3194-3305.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 34/2025 - SEED

Objeto: Construção da edificação do CEU da cultura do novo PAC, no município de Laranjeiras/SE. Torna-se SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica n.º 34/2025, publicado em 28/11/2025, para aequações de ordem técnica da área demandante. Nova publicação ocorrerá oportunamente, com prazos recomputados.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2025.

George Ávila Matos
Presidente da CELOSE/SEED

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV0842/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 658/2025-PRO.ADM.-SEASIC**OBJETO:** Aquisição de quadros, a fim de atender demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC)

CNPJ: 34.841.186/0001-23

CONTRATADAS: A S NASCIMENTO I SAP COMERCIO E SERVICOS EM GERAL

CNPJ: 51.375.586/0001-00 (Itens 01 e 03). Itens 02 e 04 foram fracassados.

VALOR TOTAL: R\$2.094,99 (dois mil e noventa e quatro reais noventa e nove centavos).**PARECER JURÍDICO:** 4174/2025-PGE/SE**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Aracaju, 01 de janeiro de 2026

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV0900/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 658/2025-PRO.ADM.-SEASIC**OBJETO:** Aquisição de quadros, a fim de atender demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC)

CNPJ: 34.841.186/0001-23

RESULTADO: Tornaram-se Fracassados os itens 02 e 04**PARECER JURÍDICO:** 4174/2025-PGE/SE**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Aracaju, 01 de janeiro 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025-FEAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10831/2024-COMPRAZ.GOV-SEASIC**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, através do Fundo Estadual de Assistência Social.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**PARECER JURÍDICO:** 713/2025-PGE**BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. LC n.º 123/2006. Leis Estaduais n.º: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.600.250/0001-01					
LOTE	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
05	Copo - de plástico liso, com capacidade para 180ml, diâmetro 78mm de diâmetro, altura 12cm de altura, na cor azul.	Unidade	2000	3,90	MERCOMPLAS
12	Prato de vidro - diâmetro (230mm), com altura de (24,8mm), tipo raso, incolor	Unidade	340	7,80	DURALEX
15	Prendedor de roupa - de madeira, no formato retangular, medindo 8cm	Pacote com 12 unidades	1000	2,80	PRENDE BEM
22	Caixa organizadora - em plástico transparente, dimensões aproximadas: 49x31x35 com capacidade aproximada de 40 litros, com tampa	Unidade	50	129,90	JAGUAR
23	Espremedor de alho - de alumínio, tipo manual	Unidade	16	12,30	UNIVERSAL
29	Porta talher - de plástico, medindo 33 x 26 x 4cm, com tampa, 05 compartimentos	Unidade	10	37,00	ALVES
33	Saleiro - de plástico, com capacidade para 1 kg, branca	Unidade	16	16,00	ALVES
35	Avental plástico - branco liso tipo pvc, com quatro tiras anatomicas 120x65cm, com alça ajustável na parte superior e tiras em ambos os lados p/fixação	Unidade	46	48,00	MC FLANELA
40	Escumadeira industrial de alumínio nº 10, tamanho 40 cm, com gancho	Unidade	20	30,00	ALUMINIO BARBOSA
42	Colher de pau (madeira), oval, com 38 cm de comprimento	Unidade	40	8,00	ARTESANAL
44	Espatula - tipo pincel - material silicone, comprimento 23 cm, utensílio doméstico	Unidade	28	24,00	ORIGINAL
46	Vassoura - nylon, com cabo em madeira, revestido em plástico, com 1,40m de comprimento, medindo da base 30 cm.	Unidade	200	11,30	BURI

EMPRESA: HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 42.735.302/0001-58					
LOTE	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
07	Jarra - de vidro liso, capacidade para 2 litros, com diâmetro de 12cm, altura de 20cm, transparente, com tampa, com alça e bico	Unidade	130	31,80	NADOR
10	Cesto de roupa - em plástico, telado, medindo aproximadamente entre 0,80x0,35cm, retangular, cores diversas	Unidade	80	24,20	ARQPLAST

25	Cadeado - em latao macico, molas em aço inox, haste em aço carbono endurecido,tamanho 40mm,	Unidade	80	33,00	GOLD
30	Coador - de café em flanela,na cor branca com cabo,extra grande (industrial), capacidade para 4 litros	Unidade	80	11,00	QUALITY
36	Pano de limpeza - medindo 50x75cm, alvejado, algodao	Unidade	1300	2,61	QUALITY
37	Pano de copa e cozinha - pano de prato, material algodão alvejado, comprimento 71 cm, largura 48 cm,branca,sem estampa, características adicionais absorvente/lavável e durável	Unidade	1000	3,32	QUALITY
38	Rodo(puxa e seca) - cabo em aluminio,50 cm x 10 cm x 4 cm,em borracha dupla removível para troca por refil,dupla borracha	Unidade	130	21,85	NOBRE

EMPRESA: ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.413.639/0001-27

LOTE	DESCRÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
01	Porta mantimentos - kit em plastico 5 pecas, tipo pote com tampa, capacidade para ,1,2,3,4 e 5 litros, sem decoracao, sem textura.	Unidade	182	50,00	ERCAPLAST
03	Ralador - de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos	Unidade	28	10,00	YANGZI
08	Porta mantimentos - de plastico, pote quadrado fundo com tampa e presilha nas laterais, capacidade para 1 litro, para acondicionamentos diversos, liso	Unidade	24	11,00	SANREMO
09	Balde - de plastico, com capacidade de 12l, na cor bege	Unidade	20	9,50	PRÓPRIA
14	Cusczeira - 100% aluminio puro, nº 30 diametro de 30 cm,medindo aprox. 30cm de altura, com espessura de 1,4 mm	Unidade	12	86,90	ABC

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV1461/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3708/2025- COMPRAS.GOV-SEASIC

OBJETO: Aquisição de plaquetas patrimoniais, para atender demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)

CNPJ: 34.841.186/0001-23

CONTRATADA: EVELLYN ACTIS SANTOS ALVES

CNPJ: 61.847.285/0001-95

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).

PARECER JURÍDICO: 5905/2025-PGE/SE

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV1452/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10607/2024-PRO.ADM-SEASIC

OBJETO: Aquisição de materiais artísticos para a implantação do projeto Inclusão pela Arte.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC).

CNPJ: 34.841.186/0001-23

CONTRATADA: BRENNO MENEZES VAZ DE MELO

CNPJ: 52.110.643/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 3.286,40

PARECER JURÍDICO: 4285/2025-PGE/SE

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 8º ADITIVO - SUPRESSÃO DE VALOR

Nº PROCESSO: PL 014/2022. **Nº CONTRATO:** 4600002617. **CONTRATADA:** A & L SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 21.976.075/0001-82. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de maior suporte administrativo por força de demandas extraordinárias que sobrecarregam a rotina operacional da área de atuação interessada. **OBJETO:** Incluir de 01 posto de Técnico em Secretariado, com início das atribuições em 01/12/25, resultando em um incremento de R\$ 23.573,76; Reduzir o percentual de cálculo do Item 04 - Horas Extras para Técnico em Secretariado de 10% para 3% sobre o custo fixo, revisando a estimativa de custo de R\$ 51.509,98 para R\$ 15.452,99; As alterações combinadas (Inclusão e Redução) representam uma redução líquida equivalente a aproximadamente 2,2% sobre o valor inicial atualizado da atual vigência. **VALOR ESTIMADO:** - R\$ 12.483,23. **VIGÊNCIA:** 01/12/25 até 01/03/26. **PARECER JURÍDICO:** 273/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 e 81, II, §§ 1º e 2º da Lei 13.303/16 c/c art. 152, §§2º, 3º e 4º do RILC-BANESE.

RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 038/2024. **Nº CONTRATO:** 4600002999. **CONTRATADA:** BM LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 08.190.874/0001-60. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade contínua dos serviços objeto desta contratação, essenciais ao desenvolvimento das atividades desempenhadas nas unidades e áreas do Banese, voltados ao transporte de pessoal, materiais, documentos, etc. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 03 meses, iniciando em 30/12/25 e encerrando em 29/03/26, totalizando 15 meses, sendo que, as partes comprometem-se a negociar o ajuste do valor unitário do quilômetro em momento oportuno. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 377.683,26. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 30/12/24 até 29/12/25. **PARECER JURÍDICO:** 284/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.

Der

PORTARIA N° 216/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado Alexsandro Monteiro Melo, inscrito no CPF sob nº 652.XXX.XXX-00, do Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor-Presidente

• Republicada por incorreção no Diário Oficial 29.796 de 23 de dezembro de 2025

PORTARIA N° 217/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de **Gerente Judicial da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE** e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado Alexsandro Monteiro Melo, inscrito no CPF sob nº 652.XXX.XXX-00, para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de **Gerente Judicial da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE**, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção no Diário Oficial nº 29.796 de 23 de dezembro de 2025.

Deso

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Participes: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO e LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ N.º 20.882.271/0001-25//Objeto: realização de teste experimental, pesquisa aplicada e desenvolvimento de conhecimento sobre soluções biotecnológicas para tratamento de lodo residual da Estação de Tratamento de Água - ETA de Areia Branca/SE, por meio da aplicação de consórcios microbianos naturais autóctones bioaumentados (bioestimulação)// Prazo: 90 dias//

Contrato N° 130/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: ESCRITÓRIO ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS//Objeto: Acompanhamento do passivo tributário da DESO, com a proposição de ações judiciais para recuperação de créditos tributários, além de consultoria e atualização continuada, visando o aprimoramento do compliance tributário./R\$ 96.000,00/12 meses//Fonte 10/DESO- recursos próprios.

Contrato N° 131/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: LINECONTROL IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA//Objeto: Aquisições de JAR TESTE, com treinamento operacional./R\$ 379.350,00//prazo:120 dias//Fonte 10/DESO- recursos próprios.

1º Aditivo Contrato nº 087/2020//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: BANCO BTG PACTUAL S.A./Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 0,27% ao seu valor.
1º Aditivo Contrato nº 012/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: MTPROJ ENGENHARIA LTDA./Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de janeiro de 2026.
Ata de Registro de Preços 028/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: BERLIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS./Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos (LOTES 1 E 2).//R\$ 108.210,00/12 meses//Recurso Próprios.
Ata de Registro de Preços 028/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA./Objeto: Registro de Preços, para eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos (LOTE 4).//R\$ 15.900,00/12 meses//Recurso Próprios.

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguinte documento: **PORTARIA CONJUNTA SECC / SEFAZ / SEPLAN / EMGETIS Nº 28/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**. Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202429790001 do Parlamentar Fábio Reis. Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202429790001 do Parlamentar Fábio Reis, no valor de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), serão executados pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, Conforme Anexo Único desta Portaria.

Funcap

PORTARIA Nº 001 /2026
De 02 de janeiro de 2026

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe -FUNCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

NARA REGINA FAGUNDES PEREIRA, CPF nº xxx.736.475-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
 Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 4157/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) **FATIMA SANTOS DE JESUS**, CPF Nº **XXX.389.105-XX**, solicitado no processo nº EX.01015.04/2024- RV1/2025.

PORTARIA Nº 4202/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) **JOSEFA GIRLANEIDE ALVES DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.382.065-XX**, solicitado no processo nº EX.01734.03/2018-RV1/2025.

PORTARIA Nº 4204/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) **AUGUSTO CESAR DO BOMFIM**, CPF Nº **XXX.418.775-XX**, solicitado no processo nº EX.01875.04/2015- RV3/2025.

Aracaju, 02 de janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 4028/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS**, CPF Nº **XXX.929.335-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.

PORTARIA Nº 4041/2025 RESOLVE: Revisar ex officio o benefício previdenciário de REFORMA POR IDADE, do(a) Sr.(a) **ARESTIDES DA COSTA MENEZES**, CPF Nº **XXX.588.195-XX**, ocupante do Posto/Graduação CABO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Lei nº 144/1949.

PORTARIA Nº 4075/2025 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR IDADE, do(a) Sr.(a) **GENTIL GOMES**, CPF Nº **XXX.758.885-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 93 I a ou b da Lei 2.066/1976; Alterado LC 109/2005.

PORTARIA Nº 4156/2025 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.01449.04/2011-RV1/2025 o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) **JOSE JOAQUIM DA FONSECA HORA**, CPF Nº **XXX.437.655-XX**. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no diário oficial, a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 4179/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARIVALDA SANTOS DE SANTANA**, CPF Nº

XXX.683.095-XX, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003..

PORTARIA Nº 4183/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **DEOCLECIO VIEIRA FILHO**, CPF Nº **XXX.688.575-XX**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO CLASSE ESPECIAL, Referência: 30/35 do quadro pessoal estatutário do (a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Aracaju, 02 de janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 4189/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES ALVES DOS ANJOS**, CPF Nº **XXX.635.305-XX**, na condição Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda, do(a) ex-segurado(a), **OSCAR ALVES DOS ANJOS**, CPF Nº **XXX.250.105-XX**, solicitado no processo nº EX.01096.07/2025_C1-P.

PORTARIA Nº 4195/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) **MIRTES MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº **XXX.685.905-XX**, na condição Pai/Mãe, do(a) ex-segurado(a), **VALDEMIR MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº **XXX.832.585-XX**, solicitado no processo nº EX.00752.07/2025_C1-P.

PORTARIA Nº 4198/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) **MIRTES MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº **XXX.685.905-XX**, na condição Pai/Mãe, do(a) ex-segurado(a), **VALDEMIR MENEZES DE ARAGAO**, CPF Nº **XXX.832.585-XX**, solicitado no processo nº EX.00753.07/2025_C1-P.

Aracaju, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

***PORTARIA Nº 3874/2025 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00916.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DAS GRACAS SANTOS MELO**, CPF Nº **XXX.706.025-XX**, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), **MANOEL BELCHIOR DE SA**, CPF Nº **XXX.038.095-XX**, fundamentado no Art. 6º-A da EC nº 41 com redação EC nº 70/12.

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03 de novembro de 2025**

PORTARIA Nº 3999/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00927.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA IOLANDA SILVA SANTOS**, CPF Nº **XXX.777.705-XX**, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **ELI SOARES MALAQUIAS**, CPF Nº **XXX.434.255-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4001/2025 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01269.07/2019-RV3/2025 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **WAGNER GUIMARAES SILVA**, CPF Nº **XXX.573.435-XX**, o(a) beneficiário(a) ou(a) Sr(a) **MARIA CLARICE LEAL GUIMARÃES**, CPF Nº **XXX.335.695-XX**, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41

PORTARIA Nº 4005/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01050.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA ROSILDA ROCHA DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.110.705-XX**, na condição de Cônjugue Militar do(a) ex-segurado(a), **JOSE CARLOS DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº **XXX.274.835-XX**, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA Nº 4006/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.04005.07/2009-RV2/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **JOSE IRENO GOMES DO CARMO**, CPF Nº **XXX.411.615-XX**, concedido ao(a) beneficiário(a) **MIRIAN SANTOS CRUZ GOMES**, CPF Nº **XXX.699.035-XX**.

PORTARIA Nº 4014/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01095.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA LOURDES DE REZENDE SANTOS**, CPF Nº **xxx.872.555-xx**, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), **CICERO GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº **xxx.823.785-xx**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4015/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01164.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **GERALDO FERREIRA LIMA**, CPF Nº **XXX.369.475-XX**, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), **JOSEFINA DOS ANJOS LIMA**, CPF Nº **XXX.187.015-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4016/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01148.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, CPF Nº **XXX.067.145-XX**, na condição de ex-conjuge detentor de pensão alimentícia do(a) ex-segurado(a), **JILVANS GOMES**, CPF Nº **XXX.802.295-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4017/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01194.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE BARROS**, CPF Nº **XXX.608.255-XX**, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), **AIDA MASCARENHAS CAMPOS**, CPF Nº **XXX.762.045-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4026/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00807.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA ZELI DOS SANTOS LEITE**, CPF Nº **XXX.348.365-XX**, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), **JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE**, CPF Nº **XXX.002.405-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4027/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01099.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS**, CPF Nº **XXX.929.335-XX**, na condição de Cônjugue Militar do(a) ex-segurado(a), **JOSE CARLOS SANTOS**,

CPF Nº XXX.449.565-XX, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2022.

PORTARIA Nº 4030/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01055.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANDREA DAS GRAÇAS ANDRADE**, CPF Nº XXX.552.645-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **LUIS CARLOS BARRETO**, CPF Nº XXX.506.735-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4035/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00628.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **INACIO GOMES CONSERVA MATOS**, CPF Nº XXX.055.955-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda do(a) ex-segurado(a), **RITA GOMES CONSERVA**, CPF Nº XXX.818.565-XX, fundamento no Art. 54 caput § 1º, § 2º I e II da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4055/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00771.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS FILHA**, CPF Nº XXX.624.165-XX, na condição de Companheiro(a) Militar do(a) ex-segurado(a), **VITAL PEIXOTO DE OLIVEIRA**, CPF Nº XXX.951.455-XX, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 4056/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01157.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOSE NUNES DE VASCONCELOS**, CPF Nº XXX.101.295-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MARIA DA CONCEICAO REZENDE DE VASCONCELOS**, CPF Nº XXX.390.395-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4057/2025 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01823.07/2015-RV9/2025 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **NABAL GOMES MENEZES**, CPF Nº XXX.841.905-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **EDUARDO SILVA MENEZES**, CPF Nº XXX.448.325-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um)anos de idade, se estudante universitário, fundamento no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41

PORTARIA Nº 4066/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01003.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.673.015-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MARIA ANTONIETA SILVA MELO SANTOS**, CPF Nº XXX.986.405-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4071/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01170.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANA DA SILVA CONCEICAO**, CPF Nº XXX.814.305-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO**, CPF Nº XXX.678.238-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4072/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01180.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOSE FRANCA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.897.195-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **LIZETE DA SILVA SANTOS**, CPF Nº XXX.247.335-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4074/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01107.07/2025_C2-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA MARGARIDA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.766.505-XX, na condição de ex-conjuge detentor de pensão alimentícia do(a) ex-segurado(a), **JOSE DUARTE DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.795.145-XX, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA Nº 4079/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00929.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **GILBERTO DE ANDRADE SILVA**, CPF Nº XXX.212.605-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GENALVA ANDRADE DA SILVA**, CPF Nº XXX.631.755-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4080/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01178.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **EDNA SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.184.455-XX, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) ex-segurado(a), **JOSE UELITON CARDOSO**, CPF Nº XXX.285.695-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4082/2025 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº EX.00503.07/2021-RV4/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO**, CPF Nº XXX.765.925-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) **CARLOS GETULIO TOURINHO DE LIMA BISPO**, CPF Nº XXX.739.315-XX.

PORTARIA Nº 4083/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01171.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA JOSE CIRQUEIRA NASCIMENTO**, CPF Nº XXX.171.075-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **JOSE RAIMUNDO COSTA**, CPF Nº XXX.146.275-XX, fundamento no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4091/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01234.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANA CRISTINA MAGALHAES DE MELO E FERREIRA**, CPF Nº XXX.951.295-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA**, CPF Nº XXX.368.305-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4092/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01190.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARCELO ASSIS**, CPF Nº XXX.721.375-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **SONIA MARIA VALENCA MORATO**, CPF Nº XXX.843.875-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4093/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01197.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOSE EVERALDO FARO**, CPF Nº XXX.672.495-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MYRTES MARIA CAVALCANTI MACEDO FARO**, CPF Nº XXX.679.285-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4094/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01210.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **LOURALICE BARRETO**, CPF Nº XXX.516.385-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **GENEZIO DE SA**, CPF Nº XXX.933.885-XX, fundamento no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4095/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01216.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SANTOS**, CPF Nº XXX.573.215-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MANOEL MESSIAS SANTOS**, CPF Nº XXX.669.365-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4196/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01235.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANTONIO BOMFIM GOMES CRUZ**, CPF Nº XXX.667.255-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MARIA NASCIMENTO FERREIRA CRUZ**, CPF Nº XXX.242.785-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4158/2025 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.01107.07/2025_C3-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **JOSE DUARTE DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.795.145-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **HUELINTON DUARTE DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.631.275-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) inválido(a) de militar, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 4162/2025 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.01107.07/2025_C1-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **JOSE DUARTE DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.795.145-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **MARIA LUCIA SANDES NUNES**, CPF Nº XXX.824.804-XX, na condição de Companheiro(a) Militar, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 4168/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01200.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JURACI SANTOS**, CPF Nº XXX.108.225-XX, na condição d e Cônjugue do(a) ex-segurado(a), **MARIA ZELMA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.113.905-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4169/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº TC.01166.07/2025_C1-P,

o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ELADIA MARIA BRASIEL SAMPAIO**, CPF Nº XXX.352.986-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **FERNANDO ANTONIO ALVES SAMPAIO**, CPF Nº XXX.319.805-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4170/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01241.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA SALETE DA ROCHA**, CPF Nº XXX.342.425-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **RAIMUNDO DE SA ROCHA**, CPF Nº XXX.576.695-XX, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 4171/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01203.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANGELLUS EMANUEL BARRETO DE LIMA**, CPF Nº XXX.436.615-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado do(a) exsegurado(a), **ANDREA LIMA DE CASTRO SOUZA**, CPF Nº XXX.862.205-XX, fundamento no Art. 6ºA da EC nº 41 com redação EC nº 70/12

PORTARIA Nº 4172/2025 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.01203.07/2025_C2-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **ANDREA LIMA DE CASTRO SOUZA**, CPF Nº XXX.862.205-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **REGINA COELI BARRETO DE LIMA**, CPF Nº XXX.678.315-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamento no Art. 6ºA da EC nº 41 com redação EC nº 70/12

PORTARIA Nº 4173/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01208.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ELINEIDE DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.948.644-XX, na condição de Companheiro(a) Militar do(a) ex-segurado(a), **EUGENIO LOURENCO DINIZ**, CPF Nº XXX.784.735-XX, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 4174/2025 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00371.07/2024_C2-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **MARIA BISMAR ROCHA PAIVA**, CPF Nº XXX.012.105-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **IVIS BISMAR ROCHA PAIVA**, CPF Nº XXX.986.215-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda, fundamento no Art. 54 caput § 1º, § 2º I e II da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4176/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01031.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ALDIR RIBEIRO DE JESUS SANTOS**, CPF Nº XXX.731.745-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **AMARILDO DA CRUZ DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.081.105-XX, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 4177/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01045.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **RAIMUNDA DANTAS SANTOS**, CPF Nº XXX.480.624-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE WILSON DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.704.005-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4178/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº MP.01064.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIVALDA SANTOS DE SANTANA**, CPF Nº XXX.683.095-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE MAGALHAES DE SANTANA**, CPF Nº XXX.260.305-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4180/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00946.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **IVONE CORREIA CRUZ**, CPF Nº XXX.716.685-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **JETRAN VIEIRA DA CRUZ**, CPF Nº XXX.035.465-XX, fundamento no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 4181/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01102.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANA CONCEICAO LYRA DE SOUZA**, CPF Nº XXX.328.465-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **ROBERTO BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA**, CPF Nº XXX.678.095-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4182/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01261.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA JOSE SANTOS DE SANDES**, CPF Nº XXX.468.695-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **JOSE EVANDRO MATOS FRAGA**, CPF Nº XXX.118.865-XX, fundamento no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4184/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01158.07/2018-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **SONIA MARIA PASSOS**, CPF Nº XXX.457.905-XX, concedido ao(a) beneficiário(a

A Empresa POLIMIX CONCRETO LTDA Inscrita no CNPJ de n. 29.067.113/0477-45 situada na Rodovia SE100, 2343 - JATOBÁ, Barra dos coqueiros /SE Torna publico que requereu junto à SEMMA Licença previa de nº 11/2025 da atividade de preparação de concreto e argamassa para construção.

TROPFUIT NORDESTE S/A
CNPJ 16.460.081/0001-42
NIRE 283.0000.305-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da **TROPFUIT NORDESTE S/A**, localizada na cidade de Estância, estado de Sergipe, na Quadra 3/5, s/n, do Distrito Industrial de Estância, CEP 49200-000 ("Companhia").

PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **Solidônio Batista Guedes**; e Secretário: Sr. **Claudio Barbosa de Carvalho**.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença da totalidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, relativos aos resultados apurados nos exercícios sociais de 2020 a 2024.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições:

1. Aprovar a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio relativos aos resultados dos exercícios sociais de 2020 a 2024, apurado nos termos da legislação vigente, no montante bruto de **R\$69.858.679,95** (sessenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Sobre o montante bruto mencionado acima, incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), no montante de **R\$10.478.801,99** (dez milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e um reais e noventa e nove centavos), resultando, portanto, em um montante líquido de **R\$59.379.877,96** (cinquenta e nove milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), a ser distribuído aos acionistas da Companhia de forma proporcional ao número de ações ordinárias e/ou preferenciais detidas por cada um deles na presente data, e pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2026.

2. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas e, em seguida, assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Sr. **Solidônio Batista Guedes**; e Secretário: Sr. **Claudio Barbosa de Carvalho**. Acionistas Presentes: **Solidônio Batista Guedes**; **Claudio Barbosa de Carvalho**; **Raelmo de Melo Fontes** e **Elizeu Santos**.

Estância - SE, 29 de dezembro de 2025.

Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.

MESA:

SOLIDÔNIO BATISTA GUEDES Presidente	CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO Secretário
--	---

Empreendimento MV Empreendimentos Ltda (Pousada Mais Você), inscrito no CNPJ: 13.099.903/0002-02, recepcionou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança de Clima a Licença Ambiental Simplificada N 39/2025, através do processo N 202556381228576, para a atividade de pousada e hospedaria, sediado na Av Coletora B, 3008 - Albano Franco, Nossa Sra. do Socorro - SE, 49.160-000

DEFENSORIA PÚBLICA



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 18/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

CONTRATADA: Inove Comunicação e Serviços Ltda.

CNPJ N.º: 06.136.629/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de limpeza e conservação predial para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, e acréscimo contratual, conforme previsão das Cláusulas Sétima e Décima Sétima, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II, e 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: De 04/01/2026 a 03/01/2027.

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 905.306,40 (novecentos e cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 22.702,16 (vinte e dois mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos).

PARECER JURÍDICO: N.º 8694/2025 – PGE/SE.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2025.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ LEÔ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral do Estado

**Imprensa
Oficial de
Sergipe**

Certificado Digital

Sua **identidade virtual**
com garantia de
autenticidade.

> segurança

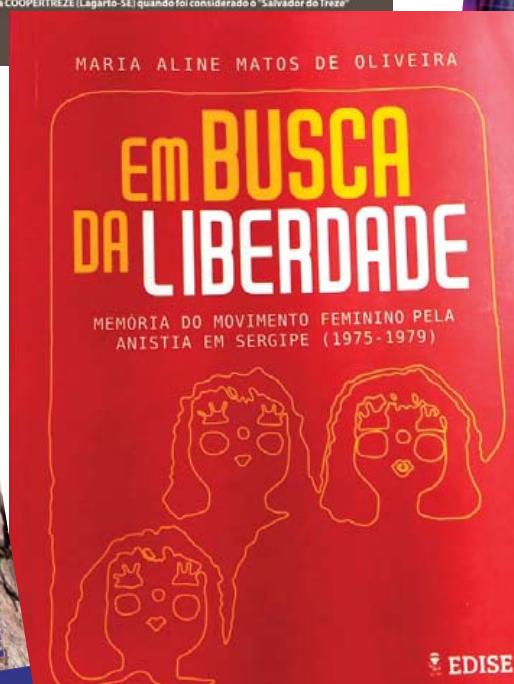
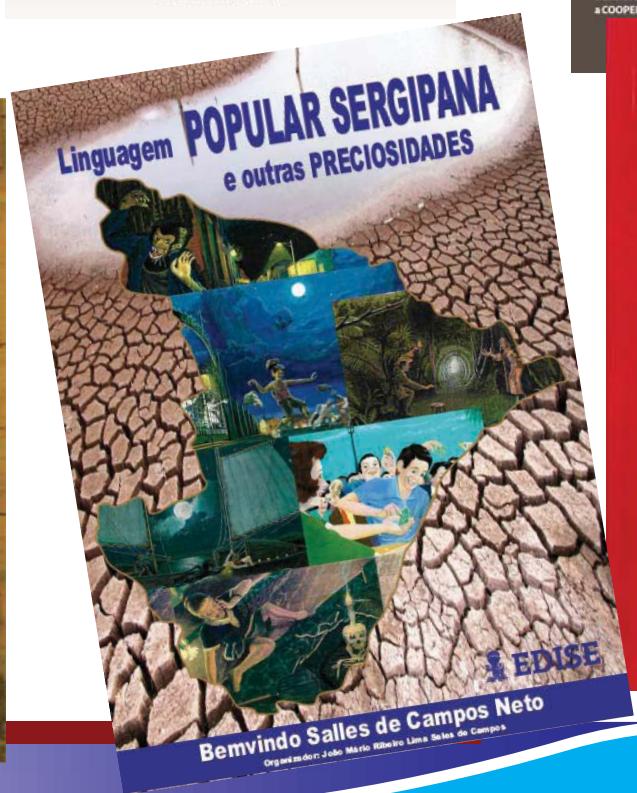
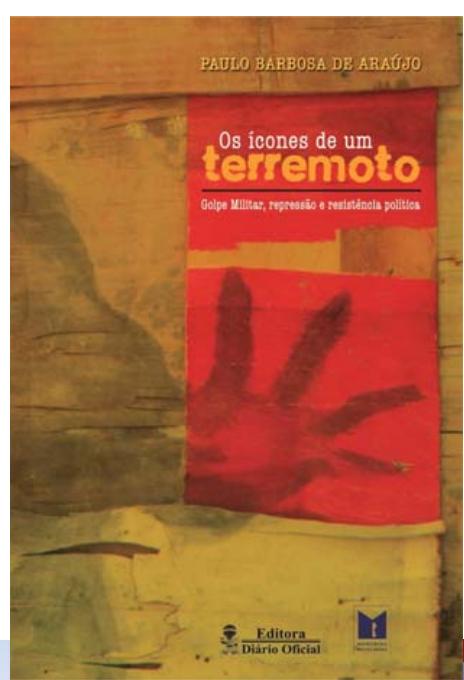
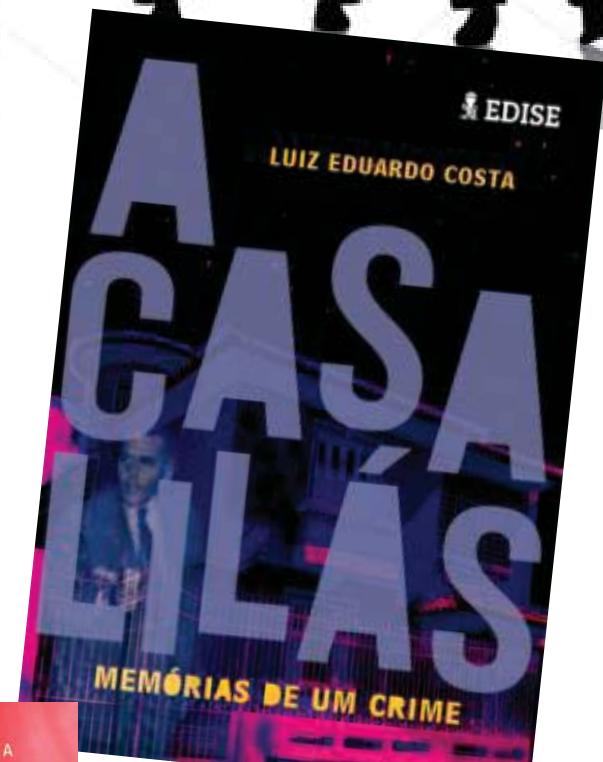
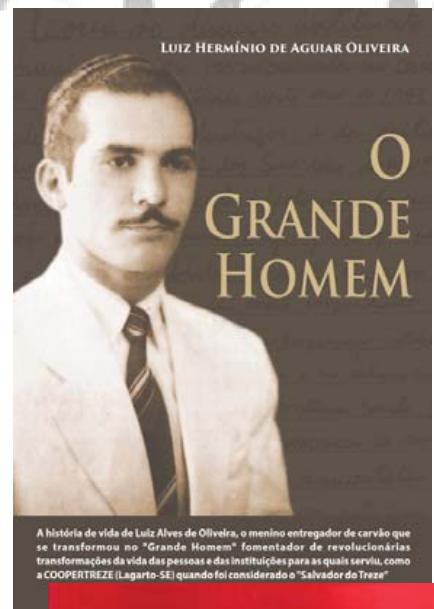
> agilidade

> comodidade

ASSINE AGORA!

(79) 3205-7439 - (79) 99933-7758
certificado.digital@iose.se.gov.br
Rua Propriá, 227, Centro – Aracaju/Se

Livros formam cidadãos



**IO
SE** Imprensa
Oficial de
Sergipe

 **EDISE**
Editora Diário Oficial